SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA



Rua XV de Novembro, 1.111 - Centro / CEP 18683-212 - Lençóis Paulista - São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 site: <u>www.saaelp.sp.gov.br</u>

Tel./Fax: (14) 3269-7700

ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS № 03/2018 - PROCESSO 52/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ADUTORA PARA ALIMENTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO S.A.A.E. DE LENÇÓIS PAULISTA.

Esclarecimento ao Edital da licitação em epígrafe, proposto pela empresa ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, datado de 05/12/2018, recebido via *email*.

A requerente questiona:

"Item VIII Suporte Técnico

O custo para a visita técnica do engenheiro ao menos 02 vezes ao mês está contida no orçamento elaborado pelo SAAE? Qual a duração das visitas?

Item IX Start-up e teste de performance

Este item em nosso entendimento é de responsabilidade da empresa responsável pela execução das obras. Qual a função/contribuição da empresa de projetos nessa etapa?

Item XI Obrigações do fornecedor

Responsabilidade técnica e garantia:

"Garantir os serviços..."

Esse serviço também não é atribuição da empresa responsável pelo projeto? Qual o objetivo dessa exigência no edital?

O custo para a visita técnica do engenheiro ao menos 02 vezes ao mês está contida no orçamento elaborado pelo SAAE? Qual a duração das visitas?

Item XIV Cronograma de fornecimento

"...

Entrega de documento do equipamento

Encerramento de fornecimento

Start-up do sistema

Os equipamentos serão adquiridos em fase posterior a elaboração dos projetos. Essa aquisição estará à cargo da empresa responsável pela execução das obras. Qual a função/contribuição da empresa de projetos nessa etapa?"

Diante da solicitação de esclarecimento, conforme verificado com o responsável pela elaboração do descritivo técnico temos a dizer o que segue:

Item VIII Suporte Técnico

O custo para a visita técnica do engenheiro ao menos 02 vezes ao mês está contida no orçamento elaborado pelo SAAE? Qual a duração das visitas?

R.: Não está contido tal custo no orçamento, uma vez que se trata de responsabilidade da empresa posteriormente contratada para execução das obras.

Item IX Start-up e teste de performace

Este item em nosso entendimento é de responsabilidade da empresa responsável pela execução das obras. Qual a função/contribuição da empresa de projetos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA



Rua XV de Novembro, 1.111 - Centro / CEP 18683-212 - Lençóis Paulista - São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 site: <u>www.saaelp.sp.gov.br</u>

Tel./Fax: (14) 3269-7700

nessa etapa?

R.: Sim, é de responsabilidade da empresa posteriormente contratada para execução das obras.

Item XI Obrigações do fornecedor

Responsabilidade técnica e garantia:

"Garantir os serviços..."

Esse serviço também não é atribuição da empresa responsável pelo projeto? Qual o objetivo dessa exigência no edital?

O custo para a visita técnica do engenheiro ao menos 02 vezes ao mês está contida no orçamento elaborado pelo SAAE? Qual a duração das visitas?

R.: Sim, é atribuição da empresa posteriormente contratada para execução das obras, portanto o custo não está contido no orçamento

Item XIV Cronograma de fornecimento

"**.**..

Entrega de documento do equipamento

Encerramento de fornecimento

Start-up do sistema

Os equipamentos serão adquiridos em fase posterior a elaboração dos projetos. Essa aquisição estará à cargo da empresa responsável pela execução das obras. Qual a função/contribuição da empresa de projetos nessa etapa?

R.: A aquisição será de responsabilidade da empresa posteriormente contratada para execução das obras.

As questões levantadas realmente são todas referentes às obras.

Após a elaboração do projeto desta TP será feita nova licitação para execução das obras, quando então serão verificadas as exigências.

Por uma falha, constaram algumas informações não aplicáveis à elaboração do projeto.

Como já esclarecido a diversas empresas, possíveis licitantes, solicitamos considerar apenas o que é pertinente à elaboração do projeto, e desconsiderar o que é pertinente à execução das obras.

Ressaltamos também que não haverá nenhum tipo de cobrança ou penalidade às licitantes e vencedora da TP 03/2018 no que se refere à exigências aplicáveis à execução de obras.

Esclarecidos os pontos, deverá ser dada ciência do esclarecimento ao requerente, bem como ser disponibilizado junto ao Edital para que os licitantes tomem conhecimento.

Lençóis Paulista, 06 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA DE SOUZA

- Membro da Comissão de Licitações/SAAE-LP-



★ Licitação TP 03/2018

De: Assinatura Enprocon
Para: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

Cópia: Cópia oculta:

Assunto: Licitação TP 03/2018 Enviada em: 05/12/2018 | 17:32 Recebida 05/12/2018 | 17:32

em

Ilmo. sr. Presidente da Comissão de Licitação

Com relação ao certame Tomada de Preços 03/18 solicitamos esclarecimentos quanto as exigências contidas no documento denominado "DESCRITIVO TÉCNICO", subtítulo "DETALHAMENTO DE PROJETO", conforme segue:

Item VIII Suporte Técnico

O custo para a visita técnica do engenheiro ao menos 02 vezes ao mês está contida no orçamento elaborado pelo SAAE? Qual a duração das visitas?

Item IX Start-up e teste de performace

Este item em nosso entendimento é de responsabilidade da empresa responsável pela execução das obras. Qual a função/contribuição da empresa de projetos nessa etapa?

Item XI Obrigações do fornecedor

Responsabilidade técnica e garantia:

"Garantir os serviços..."

Esse serviço também não é atribuição da empresa responsável pelo projeto? Qual o objetivo dessa exigência no edital?

O custo para a visita técnica do engenheiro ao menos 02 vezes ao mês está contida no orçamento elaborado pelo SAAE? Qual a duração das visitas?

Item XIV Cronograma de fornecimento

"...

Entrega de documento do equipamento

Encerramento de fornecimento

Start-up do sistema

Os equipamentos serão adquiridos em fase posterior a elaboração dos projetos. Essa aquisição estará à cargo da empresa responsável pela execução das obras. Qual a função/contribuição da empresa de projetos nessa etapa?

Atenciosamente,

-Frederico L. Santos-



Tel.: (31) 3054 4937

www.enproconconsultoria.com.br

1 of 1 06/12/2018 11:43